

Lei 132

A Câmara Municipal de Guarulhos, em Sessão Extraordinária de 16 de Agosto de 1957, reunida, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Denomina-se Bento Carlos Botelho do Amaral, a via localizada no Bairro Nova York, no Distrito da Sede, no loteamento do Sma. Yass-Pacífico, paralela a esquerda da Rua projetada "Yass. Silveira".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarulhos, 20 de Agosto de 1957.

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na mesma data

Guarulo Steg
Secretário